

REIRA E SILVA - Secretária Municipal de Educação e GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO pela contratada CPF nº 280.990.443-04, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.668/0001-16. Matões-MA, 24 de abril de 2017. Publique-se Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2017 - SEMED. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **A D PONTES - EPP**, CNPJ: 11.074.022/0001-12. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Até 31 de Agosto de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560.529,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Buriticupu-MA, 20 de Fevereiro de 2017. **BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de n.º 019/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Livros para Educação Infantil para atender as necessidades do Ensino Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2017. **Valor** R\$ 74.717,50 (Setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 2.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30. 00.00 Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 301.757,00 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361. 0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90. 30.00. Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038. Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021A/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para aten-

der as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 46.633,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 08. Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021B/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 76.829,75 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303. Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007. Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

CONVOCAÇÕES

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ (MF) Nº 03.220.438/0001-73
NIRE Nº 2130000938-8
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) deliberar acerca da proposta de capitalização do saldo da reserva legal e de parte da reserva de investimento; (b) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir a deliberação anterior; (c) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (d) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** i) os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à AGE munidos de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e iii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (www.equatorialenergia.com.br), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 28 de abril de 2017. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.



REIRA E SILVA - Secretária Municipal de Educação e GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO pela contratada CPF nº 280.990.443-04, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.668/0001-16. Matões-MA, 24 de abril de 2017. Publique-se Rafael Guimaraes Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2017 - SEMED. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **A D PONTES - EPP**, CNPJ: 11.074.022/0001-12. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: Até 31 de Agosto de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560.529,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Buriticupu-MA, 20 de Fevereiro de 2017. **BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de n.º 019/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Livros para Educação Infantil para atender as necessidades do Ensino Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2017. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 05 de abril de 2017. Valor R\$ 74.717,50 (Setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 2.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 20 de abril de 2017. Valor R\$ 301.757,00 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038. Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

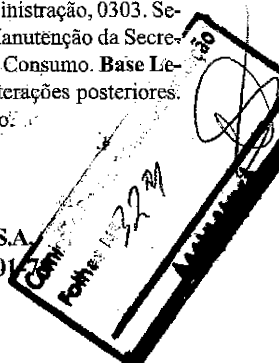
Extrato de Termo de Contrato de n.º 021A/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender

der as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 20 de abril de 2017. Valor R\$ 46.633,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 08. Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021B/2017, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. Prazo para execução: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 20 de abril de 2017. Valor R\$ 76.829,75 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303. Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007. Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO - Assessor Jurídico.**

CONVOCAÇÕES

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ (MF) Nº 03.220.438/0001-11
NIRE Nº 2130000938-8
COMPANHIA ABERTA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) deliberar acerca da proposta de capitalização do saldo da reserva legal e de parte da reserva de investimento; (b) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir a deliberação anterior; (c) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (d) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** i) os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à AGE munidos de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e iii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (www.equatorialenergia.com.br), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 28 de abril de 2017. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

REIRA E SILVA - Secretária Municipal de Educação e GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO pela contratada CPF nº 280.990.443-04, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.957.668/0001-16. Matões-MA, 24 de abril de 2017. Publique-se Rafael Guimaraes Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2017 - SEMED. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **A D PONTES - EPP**, CNPJ: 11.074.022/0001-12. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. **VIGENCIA:** Até 31 de Agosto de 2017. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.560.529,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta centavos). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. Buriticupu-MA, 20 de Fevereiro de 2017. **BETEL SANTANA RODRIGUES- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

TERMO DE CONTRATO. Extrato de Termo de Contrato de n.º 019/2017, **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Livros para Educação Infantil para atender as necessidades do Ensino Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 016/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 05 de abril de 2017. **Valor** R\$ 74.717,50 (Setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 2.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021/2017, **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 301.757,00 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 05 Secretaria Municipal de Educação, 0503 Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, 12.361.0061.2.025 Manutenção do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. 05 Secretaria Municipal de Educação, 0504 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 12.361.0061.2.038. Manutenção do Ensino Fundamental MDE, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021A/2017, **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para aten-

der as necessidades das diversas Secretaria Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 46.633,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 08. Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Trabalho, 0801. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS, 08.122.0010.2.080. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 021B/2017, **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA EPP**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 017/2017. **Prazo para execução:** 09 (nove) meses. **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2017. **Valor** R\$ 76.829,75 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 03. Secretaria Municipal de Administração, 0303. Secretaria de Administração, 04.122.0014.2.007. Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **REURY GOMES SAMPAIO** - Assessor Jurídico.

CONVOCAÇÕES

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ (ME) Nº 03.220.438/0001-73
NIRE Nº 2130000938-8
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) deliberar acerca da proposta de capitalização do saldo da reserva legal e de parte da reserva de investimento; (b) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir a deliberação anterior; (c) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (d) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** i) os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à AGE munidos de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e iii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (www.equatorialenergia.com.br), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 28 de abril de 2017. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.